

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO PARA OS ANOS DE 2024/2025

RIO DO SUL/SC

Sumário

2.	INTRODUÇÃO.....	3
3.	O RIO DO SUL PREV.....	3
4.	PILARES.....	3
5.	DA ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA.....	4
6.	PLANEJAMENTO.....	4
6.1.	DO PROCESSO DE FORMULAÇÃO DO PLANEJAMENTO.....	4
6.2.	OBJETIVO ESTRATÉGICO.....	5
6.3.	ANÁLISE DE AMBIÊNCIA.....	6
7.	AÇÕES PLANEJADAS.....	6
7.1.	ÁREA FINANCEIRA E INVESTIMENTOS.....	7
7.2.	ÁREA ADMINISTRATIVA.....	10
7.3.	ÁREA CONTÁBIL.....	16
7.4.	ÁREA JURÍDICA.....	19
7.5.	ÁREA PREVIDENCIÁRIA.....	19
7.6.	EDUCAÇÃO PREVIDENCIÁRIA.....	24

INTRODUÇÃO

Este planejamento define estrategicamente as ações nas áreas de competência do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Rio do Sul – Rio do Sul PREV, de modo que se procurou reunir todas as informações necessárias e trabalhá-las coerentemente, desenhando os objetivos e metas da Autarquia para os anos de 2024/2025.

A Gestão Previdenciária do Instituto está baseada nos princípios da boa governança, transparência, equidade, ética, equilíbrio financeiro, proteção previdenciária, responsabilidade corporativa e social que visam no dia a dia a excelência no atendimento, na qualidade dos serviços prestados, no crescimento e consolidação da organização.

O RIO DO SUL PREV

O Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Rio do Sul – Rio do Sul PREV foi instituído em 04 de outubro de 2019, por meio da Lei Complementar nº. 432/2019, por iniciativa do Poder Executivo Municipal, sendo uma entidade autárquica, com personalidade jurídica de direito público, integrante da Administração Indireta do Poder Executivo Municipal de Rio do Sul – SC, possuindo autonomia financeira, administrativa e patrimonial.

Tem como finalidade precípua prover os recursos para a prestação de natureza previdenciária, efetuando, no mínimo, a concessão, o pagamento e a manutenção dos benefícios de aposentadoria e pensão aos seus segurados vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS.

O RPPS é de caráter contributivo e solidário, com filiação obrigatória, e mantido pela Administração Pública Municipal Direta e Indireta, Autárquica e Fundacional dos Poderes Executivo e Legislativo mediante recursos e contribuições do município e dos beneficiários, consoante avaliação atuarial anual, para assegurar meios indispensáveis à manutenção dos benefícios previdenciários.

O RPPS visa dar cobertura contra os riscos a que estão sujeitos os beneficiários e compreende benefícios que atendam a finalidade de garantir meios de subsistência nos eventos de invalidez, idade avançada, inatividade e morte. São segurados do RPPS os servidores públicos titulares de cargo de provimento efetivo dos Órgãos dos Poderes Executivo e Legislativo, Autarquias e Fundações Públicas do município e os aposentados nesses cargos.

PILARES

Missão: Assegurar a concessão e manutenção de Benefícios Previdenciários.

Visão: Ser reconhecido como um sistema previdenciário de gestão eficaz, comprometido com o futuro dos servidores municipais, impulsionando práticas sustentáveis e

justas para garantir um legado de segurança e dignidade aos segurados e suas famílias.

Valores: Valorização das pessoas; Segurança aos segurados; Melhoria contínua; Contribuição para o desenvolvimento econômico-social do Município de Rio do Sul.

Meta: Difusão da Cultura Previdenciária no Município de Rio do Sul.

DA ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

CONSELHO ADMINISTRATIVO	CONSELHO FISCAL	COMITÊ DE INVESTIMENTOS	DIRETORIA EXECUTIVA
<ul style="list-style-type: none">•03 (três) membros eleitos do quadro de servidores efetivos;•02 (dois) membros eleitos do quadro de aposentados;•03 (três) membros indicados do poder Executivo e Legislativo;•01 (um) membro, sendo este o Presidente do Sindicato dos Servidores.	<ul style="list-style-type: none">•02 (dois) representantes eleitos dentre os servidores ativos;•01 (um) representante eleito dentre os servidores aposentados;•01 (um) representante da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda.	<ul style="list-style-type: none">•01 (um) membro do Conselho de Administração;•01 (um) servidor efetivo e estável do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal ou da Câmara Municipal;•Diretor Executivo do Rio do Sul PREV.	<ul style="list-style-type: none">•Diretor Executivo;•03 (três) Agentes Administrativos;•01 (um) Procurador Previdenciário;•01 (um) Contador.

PLANEJAMENTO

O Planejamento Estratégico pode ser entendido como um processo contínuo e sistemático de formulação de estratégias, as quais possibilitam a tomada de decisões em bases sistemáticas, racionais, por meio de programas formais de execução, de modo que se possa comparar o planejado com os resultados alcançados (ANSOFF, 1977).

Para Kotler (1992), o “planejamento estratégico é definido como o processo gerencial de desenvolver e manter uma adequação razoável entre os objetivos e recursos da empresa e as mudanças e oportunidades de mercado” (p. 63).

Planejar significa estabelecer objetivos e determinar de que forma os mesmos serão alcançados. E, ao planejar um objetivo, torna-se possível pensar em alternativas eficazes e eficientes que utilizem menos recursos e tempo.

Ao traçar metas e adotar o planejamento estratégico, a equipe padroniza sua linguagem e ações a curto, médio e longo prazo, tornando-se mais forte.

6.1. DO PROCESSO DE FORMULAÇÃO DO PLANEJAMENTO

O Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Rio do Sul desenhou os papéis e ajustou o foco, visando melhor conduzir os processos internos, a equipe, a estratégia e os planos operacionais rumos à concretização do objetivo de servir cada vez melhor os servidores públicos municipais de Rio do Sul e seus interesses.

O contexto no qual as reuniões e discussões do planejamento estratégico foram

realizadas, abrangendo previsões para os anos de 2024/2025, foi marcado pela elaboração detalhada de metas, ações, indicadores, métodos de acompanhamento e prazos para alcançar os objetivos delineados.

Com o intuito de minimizar e não extinguir as problemáticas diante deste cenário, para elaboração do planejamento estratégico foram adotadas variadas técnicas estratégicas, juntamente com ferramentas administrativas que serão abordadas em tópicos futuros.

As primeiras reuniões, com a Diretor Executiva, foi berço para elaboração do Planejamento Estratégico do Rio do Sul PREV, no qual se priorizou a elaboração das vertentes norteadoras das ações e provisões do Instituto.

6.2. OBJETIVO ESTRATÉGICO

Garantir aos segurados e dependentes, na conformidade da legislação previdenciária vigente e legislações correlatas, as devidas prestações de natureza previdenciária, informando e atendendo as situações relacionadas à aposentadoria e pensão, no âmbito municipal da Previdência Social.

6.3. ANÁLISE DE SWOT



ACÇÕES PLANEJADAS

O Rio do Sul PREV definiu seus principais objetivos para os exercícios de 2024/2025 visando manter boas práticas de gestão que garantam qualidade dos serviços prestados aos seus segurados ativos e inativos, bem como implementar inovações necessárias ao bom atendimento, facilitando o dia a dia e conscientizando nossos segurados das ações, objetivos e propósito do Rio do Sul PREV.

7.1. ÁREA FINANCEIRA E INVESTIMENTOS

I. ACOMPANHAMENTO SISTEMÁTICO DAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS

O Comitê de Investimentos do Rio do Sul PREV, com apoio de empresa contratada especializada em assessoria e consultoria financeira, realiza acompanhamento sistemático dos valores aplicados pelo Instituto no mercado financeiro. Este acompanhamento objetiva a otimização dos valores investidos, buscando sempre bons rendimentos e minimizando qualquer tipo de perda financeira.

Procurando garantir a segurança dos investimentos, todos os membros do Comitê de Investimentos devem possuir certificação profissional por meio de processo realizado por entidade certificadora reconhecida pela SPREV, atendendo ao disposto no art. 78 da Portaria nº. 1.467 de 02 de junho de 2022.

Para 2024 e 2025 o Instituto tem por meta manter a certificação profissional de todos os membros do Comitê de Investimentos e do dirigente da Unidade Gestora.

II. REALIZAÇÃO E BALIZAMENTOS DOS INVESTIMENTOS POR ESTUDO ALM

No ano de 2022 foi realizado o estudo ALM (*Asset Liability Management* ou Gerenciamento de Ativos e Passivos) que, conforme relatório elaborado pela consultoria pode ser definido por “uma técnica de gerenciamento de riscos que visa evitar o descasamento entre ativos e passivos. O objetivo dessa prática é garantir a rentabilidade dos investidores em diferentes cenários e capacitá-los para tomarem decisões mais assertivas.” (p. 2 – Relatório de Solvência - ALM).

Para realização deste estudo as carteiras são analisadas separadamente, o que permite uma visão mais detalhada na fase de acumulação e concessão de benefícios. A busca por *hedge*, prazo e taxa gerenciada separadamente permite uma melhor análise e dedicação de fluxos. Além disso, o estudo objetiva adequar a carteira de investimentos para as situações adversas do mercado, buscando assim minimizar os riscos de exposição aos prazos de taxas de juros, assim como buscar ativos de investimento que tenham fluxos de receitas com perfis semelhantes aos dos passivos.

Para 2024 e 2025 o Instituto tem por meta realizar novos estudos ALM no período de no máximo 24 meses e trabalhar os resultados propostos pelo estudo a fim de minimizar os riscos dos investimentos e maximizando a rentabilidade da carteira.

III. REALIZAÇÃO DO CÁLCULO ATUARIAL ANUAL

Cálculo Atuarial é o processo pelo qual identificamos os compromissos da entidade, seus participantes em relação ao que foi prometido em termos de benefícios e os recursos necessários para garanti-los.

Para 2024 e 2025 o Instituto tem por meta garantir a realização do Cálculo Atuarial anualmente dentro do prazo estabelecido pelo Ministério da Previdência. Isso será possível com a atualização do banco de dados e preenchimento de planilhas encaminhadas pelo atuário com base nas informações colhidas no censo previdenciário, propiciando resultados de cálculos com precisão.

IV. META ATUARIAL

A meta atuarial é a rentabilidade que o plano previdenciário precisa atingir durante um exercício para se manter em equilíbrio a longo prazo. O valor da meta atuarial é estabelecido anualmente de acordo com a tabela divulgada pela Portaria nº. 1.467 de 02 de junho de 2022.

Em linha com sua necessidade atuarial, o Instituto estabelece como meta para os anos de 2024 e 2025 por meio de seu Comitê de Investimentos que atua juntamente com a empresa responsável pela assessoria e consultoria financeira, manter a rentabilidade anual da carteira de investimentos para alcançar, no mínimo, o estabelecido como taxa de juros parâmetro disciplinado pela Portaria nº. 1.467 de 02 de junho de 2022, que leva em consideração a duração do passivo (*duration*) apurada pelo cálculo atuarial.

V. ELABORAR A POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2024 E 2025

Anualmente, o Rio do Sul PREV desenvolve sua Política de Investimentos para o exercício. Esse documento norteia as ações que serão desenvolvidas durante o ano para atingir a Meta Atuarial. O referido documento deve ser apresentado e aprovado pelo Conselho de Administração antes do início do exercício.

Assim como nos anos anteriores, a Política de Investimentos dos anos de 2024 e 2025 serão elaboradas e aprovadas até o final do ano anterior ao exercício e divulgadas no site do Instituto, garantindo transparência e publicidade dos atos da Autarquia.

Para 2024 e 2025 o Instituto tem por meta aprovar a Política de Investimentos para o exercício na última reunião do Conselho de Administração, geralmente realizada no mês de novembro. Para assim publicar junto ao Diário Oficial e cadastrar a Política de Investimentos no site do CADPREV até a data de 31/12 do mês anterior ao exercício do relatório.

PLANO DE AÇÕES PARA OS ANOS DE 2024/2025

Á R E A F I N A N C E I R A E I N V E S T I M E N T O S	AÇÃO	METAS	RESPONSÁVEL	PERÍODO DE REALIZAÇÃO
	ACOMPANHAMENTO SISTEMÁTICO DAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS	<ul style="list-style-type: none"> Manter a certificação profissional de todos os membros do Comitê de Investimentos e do dirigente da Unidade Gestora. 	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Diretoria Executiva ✓ Comitê de Investimentos 	Janeiro/2024 à Dezembro/2025
	REALIZAÇÃO E BALIZAMENTOS DOS INVESTIMENTOS POR ESTUDO ALM	<ul style="list-style-type: none"> Realizar novos estudos ALM no período de no máximo de 24 meses. Trabalhar os resultados propostos pelo estudo a fim de minimizar os riscos dos investimentos maximizando a rentabilidade da carteira e com isto os interesses de seus beneficiários. 	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Diretoria Executiva ✓ Comitê de Investimentos 	Janeiro/2024 à Dezembro/2025
	CÁLCULO ATUARIAL ANUAL	<ul style="list-style-type: none"> Garantir a realização do Cálculo Atuarial anualmente; Manter atualização constante do banco de dados, propiciando resultados de cálculos com precisão; Preencher planilhas encaminhadas pelo atuário com base nas informações colhidas no censo previdenciário. 	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Diretoria Executiva ✓ Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Rio do Sul ✓ Empresa contratada para fazer o cálculo atuarial. 	Janeiro/2024 à Dezembro/2025
	META ATUARIAL	<ul style="list-style-type: none"> Buscar e implementar métodos e técnicas para buscar o atingimento da meta atuarial nos investimentos geridos pelo Rio do Sul PREV. 	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Diretoria Executiva ✓ Comitê de Investimentos ✓ Consultoria financeira contratada - Referência 	Janeiro/2024 à Dezembro/2025
	POLÍTICA DE INVESTIMENTOS	<ul style="list-style-type: none"> Manter a rentabilidade anual da carteira de investimentos alcançando, no mínimo, o estabelecido como taxa de juros parâmetro disciplinado pela Portaria nº. 1.467 . 	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Diretoria Executiva ✓ Comitê de Investimentos ✓ Consultoria financeira contratada - Referência 	Janeiro/2024 à Dezembro/2025

7.2. ÁREA ADMINISTRATIVA

I. REESTRUTURAÇÃO FÍSICA DO ESPAÇO

Devido ao constante aumento no número de aposentados e pensionistas, o Instituto sentiu a necessidade de ampliar o atendimento bem como, após a nomeação e posse da procuradora jurídica e da contadora para a autarquia, o espaço físico do Rio do Sul PREV se demonstrou insuficiente.

Tal ação já havia sido evidenciada no último planejamento estratégico, contudo, a meta não foi alcançada, mesmo sendo solicitado via Ofício o remanejamento do Serviço de Inspeção Médica Municipal – SIMM, para um dos prédios da Administração Direta.

Para o ano de 2024 o Instituto tem por meta reintegrar todo o espaço físico da Sede do Rio do Sul PREV, reiterando a notificação à municipalidade, a fim de realocar o Serviço de Inspeção Médica Municipal – SIMM, para um dos prédios da Administração Direta.

II. AQUISIÇÃO DE NOVOS MOBILIÁRIOS E NOVOS MATERIAIS

Diante da necessidade de reestruturação física de espaço do Rio do Sul PREV, haverá também a necessidade de aquisição de mobiliário, materiais e equipamentos, pretendendo assim, otimizar a recepção e acolhimento das pessoas que buscarem atendimento junto ao Instituto, melhorando a sua estrutura física para os anos de 2024 e 2025.

Além dessas mudanças na estrutura, os demais materiais de consumo serão adquiridos em consonância com a legislação vigente e atendendo sempre as normas constitucionais.

III. AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PRÓPRIO

Após análise das despesas incorridas pelo Instituto com locação de veículos e combustível para viagens de capacitação, foi constatado que a aquisição de um veículo próprio representaria uma economia significativa.

O Instituto estabeleceu como meta apresentar ao Conselho um estudo financeiro até o final do ano de 2024, visando à aquisição do veículo ainda dentro deste mesmo ano.

IV. REESTRUTURAÇÃO NO QUADRO DE PESSOAL

Com o aumento no quadro de servidores aposentados e pensionistas do Rio do Sul PREV e novas demandas operacionais, demonstrou-se também a necessidade de aumento no quadro de pessoal do Instituto, bem como a adequação das funções exercidas. Tal ação já havia sido evidenciada no último planejamento estratégico, contudo, a meta não foi alcançada.

O quadro de Servidores Operacionais do Rio do Sul PREV, titulados por AGENTES ADMINISTRATIVOS, permanece o mesmo desde sua migração de Fundo para Instituto, sendo acrescido ao quadro os cargos de Procurador e Contador, com atribuições específicas inerente aos cargos.

Como evidenciado o aumento no quadro de beneficiários do Instituto, os três agentes administrativos tem como principais atribuições: Calcular e gerar folha de pagamento de 537 beneficiários; Preparação, organização e gerenciamento de processos para envio das aposentadorias e pensões aos Órgãos Oficiais, como Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina; Expedição de Certidões de Tempo de Contribuição à ex-servidores da Prefeitura Municipal; Analisar e operacionalizar a Compensação Previdenciária com outros Regimes Próprios e Regime Geral de Previdência Social; Controlar o envio e recebimento dos valores gerados pela Compensação, que no ano de 2023 ultrapassaram o valor de R\$1.000.000,00 (um milhão de reais); Apresentar enquadramento de regras de aposentadorias à servidores ativos por meio de Simulações de Benefício Previdenciário; Organizar e executar projetos de preparação para a aposentadoria dos servidores ativos e eventos sazonais aos aposentados e pensionistas; Integrar comissões de eleições dos membros de Conselhos; Auxiliar o Diretor Executivo, Contador e Procurador nos mais diversos assuntos previdenciários, com constante atualizações de relatórios e Resoluções Regimentais, além de outras atividades rotineiras.

Diante disso para o ano de 2024 e 2025 o Instituto tem como objetivo a reestruturação do quadro de pessoal, por meio de nomeação de novos Agentes Administrativos e criação de cargos de chefias condizentes com a função e responsabilidade exercidas.

V. CAPACITAÇÃO DOS MEMBROS DOS CONSELHOS E COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Assim como é muito importante a constante capacitação da Diretoria Executiva do Instituto, a capacitação dos membros dos conselhos Administrativo, Fiscal e dos membros do Comitê de Investimento apresenta extrema importância aprimorando o nosso corpo de conselheiros com conhecimentos técnicos em compreender a Legislação Previdenciária, Política de Investimentos, tomada de decisão mais fundamentada e

eficaz, compreensão e comunicação adequada das decisões e políticas do Instituto aos beneficiários, compreensão aos riscos associados à gestão, com o intuito de mitigar e gerenciar os riscos, promovendo uma gestão mais eficiente, ética e responsável dos recursos previdenciários.

O Instituto tem como meta para o ano de 2024, contratar empresa especializada em capacitação e certificação, afim de promover a qualificação dos novos conselheiros, logo após sua eleição.

Oportunizar aos Membros dos Conselhos de Administração, Fiscal e Comitê de Investimentos a participação em congressos de Conselheiros Anuais, Congressos e seminários Financeiros com temas especificamente relacionados ao Conselhos ou Comitê de Investimentos conforme estabelecido em seus regimentos internos.

VI. TRANSPARÊNCIA

A transparência na Gestão Pública é fundamental para promover a prestação de contas, aumentar a confiança dos cidadãos nas instituições e permitir que eles exerçam um controle e acompanhamento mais efetivo junto o Instituto. No entanto, é importante destacar que a transparência não se resume apenas a disponibilizar informações, mas também implica torná-las acessíveis e compreensíveis para o público em geral.

O Instituto tem como meta para os anos de 2024 e 2025 melhorar significativamente a acessibilidade e a compreensibilidade das informações disponibilizadas ao público por meio de desenvolvimento e implementação de diretrizes claras para a apresentação de informações, promovendo relatórios mais claros e concisos, criando modelos de relatórios padronizados que incluam gráficos explicativos e visualizações de dados para facilitar a compreensão. Deseja também realizar treinamentos e capacitações para os funcionários do Instituto, a fim de garantir que eles estejam aptos a comunicar informações de forma clara e acessível.

VII. FORTALECER MECANISMOS DE GOVERNANÇA

O Instituto vem sido reconhecido ao longo de tempo por sua excelente governança, tendo sido certificado no Programa de Pró Gestão no ano de 2023 e obtendo nota máxima na 7ª edição do Índice de Situação Previdenciária ISP-RPPS 2023, que avalia o desempenho dos Regimes Próprios de Previdência Social do país.

O Instituto tem como meta para os anos de 2024 e 2025, manter a pontuação máxima no ISP-RPPS, atualizar os relatórios de Gestão para garantir a manutenção do Certificado do Pró Gestão e estar entre os cinco RPPS's premiados no Prêmio de Boas Práticas Previdenciárias promovido pela Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais (ABIPEM), estabelecendo para isto um sistema de monitoramento e avaliação para acompanhar o desempenho do RPPS, identificar áreas de melhoria e tomar medidas corretivas quando necessário.

VIII. ALTERAÇÕES LEGISLATIVAS E REGIMENTAIS

A sociedade é dinâmica, passando por mudanças, adaptações, tendo todo dia uma nova realidade e com isso o ordenamento jurídico deve estar em consonância com os anseios da sociedade, sendo necessária uma atualização contínua. O Instituto reconhece como crucial a constante atualização Legislativa e Regimental de acordo com as normas legais e perspectiva da próxima gestão.

O Instituto tem participação na Comissão multidisciplinar realizada pelo Município, com finalidade de realizar estudos conclusivos sobre ajustes da Legislação Previdenciária Municipal.

Em vários aspectos relevantes, foram elencadas possibilidades de melhorias na legislação atual do Rio do Sul PREV, com o objetivo de ajustar questões pontuais à legislação nacional, tão quanto, preencher lacunas que possam evitar litígios, contestações e penalidades decorrentes de descumprimento de normas e regulamentos, bem como, introduzir novas exigências e práticas de governança do RPPS.

O Instituto tem como meta para os anos de 2024 e 2025 criar um grupo de trabalho interno para analisar e alterar procedimentos administrativos, de governança e conduta, por meio de seus Regimentos Internos para que estejam em conformidade legal, garantindo a sustentabilidade do Sistema Previdenciário.

Outra meta é participar de reuniões e grupos de estudos externos para alterar legislações em conformidade legal.

IX. ELEIÇÃO DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO, FISCAL E ESCOLHA DOS MEMBROS DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Em consonância com a legislação vigente, o Rio do Sul PREV realizará o processo eleitoral para compor os Conselhos de Administração e Fiscal do Instituto e escolha dos Membros do Comitê de Investimentos. Para tanto o processo eleitoral terá início antecipado ao descrito no último Planejamento Estratégico (2023-2024), iniciando em Março do ano de 2024, por meio da composição da Comissão Eleitoral, que será responsável pelo acompanhamento da funcionalidade do sistema de votação online, capacitação e encaminhamento para a Certificação dos eleitos e encerrando em outubro do ano de 2024, com a nomeação e posse dos mesmos.

O processo eleitoral ocorrerá de modo eletrônico, tendo ampla divulgação no site do Instituto, bem como nas redes sociais oficiais do Rio do Sul PREV.

I. MAPEAMENTO E CONTROLE DOS PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO

O Instituto tem como meta para o ano de 2024, identificar processos de contratação existentes no RPPS, apresentando vencimentos, objetos, prazos e

prorrogações, afim de iniciar o controle de todos os contratos junto ao Instituto por meio de planilha de controle em conformidade com a Lei Federal nº. 14.133/2021.

II. IMPLANTAÇÃO DE SOFTWARE ESPECIALIZADO NO MÓDULO COMPRAS

Para que esteja em conformidade com as Normas de Contabilidade, Consolidação e Conciliação Contábil, além de atuar em acordo com as regras apresentadas na Lei Federal nº. 14.133 de 2021, mais conhecida como a Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, é fundamental promover a transparência, credibilidade, comparabilidade e confiabilidade das informações contábeis, estabelecendo requisitos para contratação de serviços, obras, compras e alienações pela Administração Pública, incluindo os Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS). Apesar de não haver uma seção específica direcionada aos RPPS, o Instituto precisa estar atento aos procedimentos licitatórios estabelecidos na referida lei ao realizar contratações, obedecendo aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

O Instituto tem por meta até o mês de junho de 2024, devida sua urgência, a implantação e automatização do Módulo de Compras dentro sistema de tecnologia da informação, hoje IPM Sistemas, em conjunto com ao Departamento de Compras da Prefeitura Municipal, que visa auxiliar na gestão e cumprimento dos requisitos estabelecidos pela Lei Federal nº. 14.133/2021. Deste modo será possível gerenciar todo o ciclo de vida das licitações, dispensas e inexigibilidade, desde a identificação da necessidade de compra até o encerramento do contrato.

Outra meta é controlar o armazenamento dos documentos relacionados aos processos licitatórios e de compras, incluindo editais, atas, propostas, termos de referência, contratos, pesquisas de preços, parecer contábil e parecer jurídico, entre outros.

Será necessário possibilitar cadastro de fornecedores, por meio da verificação da regularidade fiscal e trabalhista, além da realização de credenciamentos para participação em licitações, afim de habilitá-los no processo de contratação.

Encaminhar os editais e contratos ao Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, bem como, integrar com o Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP afim de comprovar o cumprimento dos requisitos apresentado pela Nova Lei de Licitações.

PLANO DE AÇÕES PARA OS ANOS DE 2024/2025

	AÇÃO	METAS	RESPONSÁVEL	PERÍODO DE REALIZAÇÃO
Á R E A A D M I N I S T R A T I V A	REESTRUTURAÇÃO FÍSICA DO ESPAÇO	<ul style="list-style-type: none"> Reintegrar todo o espaço físico da Sede do Instituto reiterando a notificação à municipalidade, a fim de realocar o Serviço de Inspeção Médica Municipal – SIMM, para um dos prédios da Administração Direta. 	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Diretoria Executiva ✓ Secretaria de Administração 	Janeiro à Dezembro de 2024.
	AQUISIÇÃO DE NOVOS MOBILIÁRIOS	<ul style="list-style-type: none"> Aquisição de mobiliário, materiais e equipamentos. 	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Diretoria Executiva 	Janeiro à Dezembro de 2024.
	REESTRUTURAÇÃO NO QUADRO DE PESSOAL	<ul style="list-style-type: none"> Nomeação de novos agentes administrativos; Criação de cargos de chefias condizentes com a função e responsabilidades exercidas. 	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Diretoria Executiva ✓ Secretaria de Administração 	Janeiro/2024 à Dezembro/2025
	CAPACITAÇÃO DOS MEMBROS DOS CONSELHOS E COMITÊ DE INVESTIMENTO	<ul style="list-style-type: none"> Contratar empresa especializada em capacitação e certificação, afim de promover a qualificação dos novos conselheiros; Oportunizar aos Membros dos Conselhos de Administração, Fiscal e Comitê de Investimentos a participação em congressos de Conselheiros Anuais, Congressos e seminários Financeiros. 	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Diretoria Executiva 	Abril à Junho/2024.
	TRANSPARÊNCIA	<ul style="list-style-type: none"> Melhorar significativamente a acessibilidade e a compreensibilidade das informações disponibilizadas ao público; Desenvolver e implementar diretrizes claras para a apresentação de informações. 	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Diretoria Executiva ✓ Comitê de Investimentos ✓ Consultoria financeira contratada-Referência 	Janeiro/2024 à Dezembro/2025
	FORTALECER MECANISMOS DE GOVERNANÇA	<ul style="list-style-type: none"> Manter a pontuação máxima no ISP-RPPS; Garantir a manutenção do Certificado do Pró Gestão; Estar entre os cinco RPPS premiados no Prêmio de Boas Práticas Previdenciárias promovido pela Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais (ABIPEM). 	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Diretoria Executiva 	Janeiro/2024 à Dezembro/2025
	ALTERAÇÕES LEGISLATIVAS E REGIMENTAIS	<ul style="list-style-type: none"> Criar grupo de trabalhos internos para analisar e alterar procedimentos administrativos, de governança e conduta por meio de seus regimentos para que estejam em conformidade legal; Participar de reuniões e grupos de estudos externos para alterar legislações em conformidade legal. 	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Diretoria Executiva; ✓ Secretaria de Administração; ✓ Secretaria da Fazenda; ✓ Câmara Municipal 	Cronograma a ser definido.
	ELEIÇÃO DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO, FISCAL E ESCOLHA DOS MEMBROS DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS	<ul style="list-style-type: none"> Compor Comissão Eleitoral; Processo de votação eletrônico; Aplicar prova de Certificação; Posse dos eleitos. 	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Comissão Eleitoral; ✓ Secretaria de Administração; ✓ Câmara Municipal; ✓ Prefeito Municipal 	Março à Outubro/2024.
	CAPACITAÇÃO DOS CONSELHEIROS	<ul style="list-style-type: none"> Capacitar todos os conselheiros em mercado de capitais e temas atinentes às suas atribuições, conforme Regimento Interno do órgão. 	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Comitê de Investimentos ✓ Conselho de Administração ✓ Conselho Fiscal 	Abril à Outubro de 2024
	MAPEAMENTO E CONTROLE DOS PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO	<ul style="list-style-type: none"> Identificar processos de contratação existentes no RPPS, apresentando vencimentos, objetos, prazos e prorrogações. 	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Diretoria Executiva; 	Janeiro à Dezembro de 2024.
	IMPLANTAÇÃO DE SOFTWARE ESPECIALIZADO NO MÓDULO COMPRAS	<ul style="list-style-type: none"> Implantação e automatização do Módulo de Compras dentro sistema de tecnologia da informação. 	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Diretoria Executiva; ✓ Secretaria de Administração; 	Primeiro Semestre/2024

7.3. ÁREA CONTÁBIL

I. PUBLICAÇÃO DOS DEMONSTRATIVOS

Em consonância com as diretrizes estabelecidas pela Lei Complementar nº. 101 de 2002, que preconiza a transparência na gestão fiscal, o presente plano de ação visa fortalecer a eficiência e a regularidade do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), de modo a assegurar a conformidade com as exigências legais, especialmente quanto à transparência, gestão fiscal e previdenciária do RPPS, garantindo a manutenção da habilitação aos convênios e repasses, por meio do CRP.

O Instituto tem por metas para os anos de 2024 e 2025: Implementar rotinas de envio e publicação dos documentos nos prazos determinados pela Secretaria de Previdência (SPREV) por meio de conferência e assinatura diária no sistema e-Sfinge do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (TCE/SC); Enviar balancetes ao TCE/SC com assinatura bimestral; Publicar e enviar a Demonstração das Informações Previdenciárias e Relatório de Gestão Fiscal (DIPR) pelo sistema CADPREV com periodicidade bimestral; Efetuar o envio das Declarações de Débitos e Créditos Tributários Federais (DCTF) dentro dos prazos estipulados.

II. RECEITAS

O monitoramento do recebimento das receitas de contribuição do RPPS é realizado por meio da verificação dos extratos bancários, garantindo a correta contabilização dos valores e o cumprimento dos prazos das contribuições previdenciárias e repasses administrativos.

Fiscalizar o recebimento das contribuições provenientes de ações judiciais que envolvam valores integrantes da base de cálculo da contribuição previdenciária, afim de realizar cálculos precisos e atualização monetária dos valores pertinentes, assegurando a efetiva entrada de recursos no RPPS.

Controlar a execução orçamentária fazendo os ajustes necessários durante a sua execução.

III. EFD-REINF E ESOCIAL

Envio das informações consolidadas ao EFD-Reinf e eSocial, sistemas que levam informação de retenção de imposto de renda e contribuições sociais, cumprindo-se o prazo de união até o 15º dia útil da DCTF-Web.

IV. INTEGRAÇÃO ADEQUAÇÃO E PARAMETRIZAÇÃO DO SISTEMA DA FOLHA DE PAGAMENTO E CONTABILIDADE

Estabelecer a integração e parametrização do sistema da folha de pagamento com a contabilidade é uma medida imprescindível, afim de garantir a adequada verificação das provisões de férias e décimo terceiro, em conformidade com as diretrizes do Manual de Procedimentos Contábeis para o Setor Público (MPCASP).

O MPCASP estabelece regras e procedimentos contábeis específicos para a Gestão Pública, visando aprimorar a transparência e a qualidade da informação contábil. No que diz respeito às provisões de férias e décimo terceiro, é essencial que esses valores sejam registrados corretamente nos registros contábeis do Instituto.

A integração entre o sistema de folha de pagamento e a contabilidade permite que as informações sobre férias e décimo terceiro sejam automaticamente compartilhadas nos registros contábeis, evitando discrepâncias e erros de lançamento, garantindo a fidedignidade dos registros contábeis e o cumprimento das normas contábeis estabelecidas pelo MPCASP.

Outra meta de importância significativa, é elaborar em conjunto com o diretor da autarquia, o anteprojeto relativo à Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO.

V. MELHORA DA QUALIDADE DA INFORMAÇÃO

Visando garantir que os procedimentos contábeis estejam alinhados com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP e que a qualidade das informações financeiras seja melhorada de forma significativa, o Instituto tem por meta para o ano de 2024, realizar revisão dos processos contábeis, possibilitando que a análise de demonstrações contábeis estejam adequadas e em conformidades a legislação vigente.

Para tanto o plano de revisão deverá ser implementado ao longo do ano de 2025, com metas intermediárias estabelecidas para cada etapa como:

- Revisar e documentar os procedimentos contábeis existentes;
- Identificar áreas potenciais de falha ou ineficiência nos processos;
- Realizar pesquisa sobre as melhores práticas contábeis;
- Comparar os procedimentos atuais com as práticas recomendadas;
- Propor ajustes nos procedimentos contábeis para corrigir as falhas identificadas;

PLANO DE AÇÕES PARA OS ANOS DE 2024/2025

	AÇÃO	METAS	RESPONSÁVEL	PERÍODO DE REALIZAÇÃO
Á R E A C O N T Á B I L	PUBLICAÇÃO DOS DEMONSTRATIVOS	<ul style="list-style-type: none"> Implementar rotinas de envio e publicação dos documentos nos prazos determinados. 	✓ Diretoria Executiva	Janeiro/2024 à Dezembro/2025
	RECEITAS	<ul style="list-style-type: none"> Monitorar o recebimento das receitas de contribuição; Controlar a execução orçamentária. 	✓ Diretoria Executiva	Janeiro/2024 à Dezembro/2025
	EFD-REINF E ESOCIAL	<ul style="list-style-type: none"> Enviar as informações consolidadas ao EFD-Reinf e eSocial dentro do prazo estabelecido. 	✓ Diretoria Executiva	Janeiro/2024 à Dezembro/2025
	INTEGRAÇÃO, ADEQUAÇÃO E PARAMETRIZAÇÃO DO SISTEMA DA FOLHA DE PAGAMENTO E CONTABILIDADE	<ul style="list-style-type: none"> Estabelecer a integração e parametrização do sistema da folha de pagamento com a contabilidade. 	✓ Diretoria Executiva	Primeiro Semestre de 2024
	MELHORAR A QUALIDADE DA INFORMAÇÃO	<ul style="list-style-type: none"> Realizar revisão dos processos contábeis possibilitando que a análise de demonstrações contábeis estejam adequadas e em conformidades a legislação vigente. 	✓ Diretoria Executiva	Janeiro/2024 à Dezembro/2025

7.4. ÁREA JURÍDICA

I. DIMINUIÇÃO DO CONTENCIOSO

Pretende-se realizar a diminuição do contencioso jurídico buscando-se ainda, na via administrativa, o esclarecimento do direito ao segurado, bem como orientação prévia do procedimento a ser adotado baseado na legislação competente, objetivando-se que o segurado não precise buscar a tutela jurisdicional para garantia dos seus direitos.

Para os anos de 2024 e 2025, pretende-se manter o foco na transparência, agilidade e clareza aos processos administrativos, bem como a instrução dos segurados através de publicação de assuntos pertinentes a área previdenciária, visando aos mesmos uma noção mínima e geral dos direitos, deveres, benefícios disponíveis e suas regras.

Outro objetivo é, ainda que gradual, a consolidação de regras municipais de aposentadorias especiais, evitando-se que se judicializem questões que poderiam ser resolvidas administrativamente à luz do princípio da legalidade.

Pretende-se também aumentar o acervo de livros e demais documentos pertinentes aos Regimes Próprios de Previdência Social, bem como o aprimoramento do conhecimento previdenciário dos servidores vinculados à Autarquia, com participação em cursos, palestras, seminários e afins.

Diante de novos temas e julgados que também vinculam a Administração Pública permitindo o reconhecimento de atividade especial para fins de concessão de aposentadoria especial e conversão de tempo especial em comum, prevê-se que haverá aumento significativo de pedidos de reconhecimento de atividade especial para fins previdenciários. Logo, objetiva-se nos anos de 2024 e 2025 capacitar a equipe, bem como buscar ao máximo a resolução dos pedidos com base da legalidade e análise técnica dos pedidos para evitar a judicialização do reconhecimento das atividades.

7.5. ÁREA PREVIDENCIÁRIA

Objetivando englobar todas as atividades relacionadas à gestão dos benefícios previdenciários oferecidos aos servidores públicos vinculados ao Instituto e entendendo que a área previdenciária desempenha um papel fundamental na missão deste Regime Próprio, visando a administração dos recursos previdenciários e na garantia do pagamento dos benefícios de aposentadoria, pensão e demais direitos previdenciários aos segurados e seus dependentes, o Instituto tem por meta:

I. BANCO DE DADOS

Manter continuamente nos anos de 2024 e 2025 o banco de dados atualizado, afim de, garantir maior confiabilidade na concessão de benefícios, precisão nos

resultados atuariais, controle mais eficaz dos pagamentos de benefícios, contribuições evitando fraudes na gestão previdenciária, além de facilitar o atendimento ao segurado, permitindo acesso rápido e preciso às informações sobre seus direitos previdenciários, histórico de contribuições, situação do benefício, na eficiência e qualidade do serviço prestado.

O banco de dados o Instituto completo e atualizado permitirá após o envio a Secretaria de Previdência por meio do SIGRPPS, acesso integral à sistemas de consulta e integração federais, como o SISOBI, e demais banco de dados.

II. RECADASTRAMENTO

Em 2024 deverá ser realizado novo recadastramento de servidores inativos e pensionistas, trabalho que será efetivado entre os meses de Abril, Maio e Junho com intuito de garantir que a Autarquia pague benefícios adequados à legislação e aos interesses dos servidores públicos municipais.

O Recadastramento será amplamente divulgado aos aposentados e pensionistas e estará disponível no site e nas redes sociais oficiais da instituição.

O Instituto tem por meta ao longo do ano de 2024, avaliar a implementação de um sistema de recadastramento de forma híbrida, permitindo aos segurados realizar a prova de vida tanto presencialmente quanto online, visando aumentar a eficiência, reduzir custos e garantir a atualização dos dados dos segurados de forma segura e conveniente.

Tendo como planejamento as seguintes etapas:

- Realizar uma análise detalhada dos requisitos legais e regulamentares para o recadastramento de modo híbrido;
- Identificar as necessidades e preferências dos segurados em relação aos métodos de recadastramento;
- Contratar desenvolvedor de software para criar uma plataforma segura e acessível para a realização do recadastramento online;
- Desenvolver e testar a interface do usuário, garantindo que seja intuitiva e de fácil compreensão para todos os segurados;
- Realizar testes extensivos do sistema online para garantir sua funcionalidade, protocolos de segurança robustos para proteger as informações pessoais dos segurados durante o processo e integridade dos dados.

Ao final do ano de 2024, espera-se ter um plano robusto e bem fundamentado para a implementação do recadastramento anual de forma híbrida no RPPS para o ano de 2025, por meio das seguintes etapas:

- Elaborar materiais informativos claros e abrangentes sobre as opções de prova de vida presencial e online e informar os segurados sobre o novo sistema e os procedimentos necessários para realizar o cadastramento;
- Monitorar o desempenho do sistema, coletar feedback dos segurados e realizar ajustes conforme necessário para garantir a eficácia contínua;
- Avaliar os resultados da implementação, incluindo a adesão dos segurados, a eficiência operacional e a qualidade dos dados coletados.

III. MANUAL E MAPEAMENTO

O manual e o mapeamento são ferramentas essenciais na gestão eficiente e transparente do Instituto, por meio de diretrizes, procedimentos e normas internas para a operação e gestão do regime previdenciário. Servindo como guia de processos, identificação, documentação e análise detalhada de todas as etapas e atividades envolvidas nos diferentes processos operacionais do Instituto.

Por entender que os manuais e mapeamento são ferramentas valiosas na identificação e mitigação de riscos operacionais.

O Instituto tem por meta para o ano de 2024, a revisão e alteração dos seus mapas e mapeamentos, atualizados com as mudanças na legislação e normas previdenciárias, afim de garantir a conformidade legal, promover a eficiência operacional e fornecer orientações atualizadas aos responsáveis pela gestão do Instituto.

IV. ESTUDOS INDIVIDUAIS

O Instituto por entender que cada segurado possui uma situação previdenciária única, com diferentes históricos de contribuição, idade, perfil familiar, entre outros aspectos, permite por meio de uma análise individualizada da situação de cada segurado, identificando as melhores opções de benefícios disponíveis, requisitos de elegibilidade, cálculo de benefícios e estratégias de planejamento previdenciário para suas necessidades específicas.

Objetivando sanar dúvidas, além de possibilitar o planejamento de sua vida funcional, o Instituto tem por objetivo nos anos de 2024 e 2025 a manutenção dos atendimentos individuais aos servidores ativos.

V. SOFTWARE DE SIMULAÇÃO COM REGRAMENTO PREVIDENCIÁRIO

O Instituto tem por meta para o ano de 2024, estudar junto com a empresa responsável pelo desenvolvedor do site, a criação e implantação de software que permite simular diferentes cenários previdenciários, levando em considerações variáveis

como idade, ingresso em cargo efetivo, tempo de contribuição, regras de transição e outras características individuais dos segurados. Permitindo uma análise abrangente das opções disponíveis.

O objetivo do simulador é oferecer aos seus segurados maior agilidade no acesso as regras previdenciárias de direito após alterações legislativas, por meio de um sistema intuitivo e de fácil compreensão em seu preenchimento, para permitir que visualizem e compreendam o cálculo dos benefícios previdenciários de forma clara e objetiva.

Por tratar-se de um piloto o Instituto deixará o simulador disponível no seu site por seis meses reavaliando se seu objetivo foi alcançado, podendo reaver suas funcionalidades ou desativando o simulador.

PLANO DE AÇÕES PARA OS ANOS DE 2024/2025

Á R E A P R E V I D E N C I Á R I A	AÇÃO	METAS	RESPONSÁVEL	PERÍODO DE REALIZAÇÃO
	BANCO DE DADOS	<ul style="list-style-type: none"> Manter continuamente o banco de dados atualizado. 	✓ Diretoria Executiva	Janeiro/2024 à Dezembro/2025
	RECADASTRAMENTO	<ul style="list-style-type: none"> Realizar novo recadastramento de servidores inativos e pensionistas; Avaliar a implementação de um sistema de recadastramento de forma híbrida. 	✓ Diretoria Executiva	Primeiro Semestre de 2024/2025.
	MANUAL E MAPEAMENTO	<ul style="list-style-type: none"> Revisão e alteração dos seus mapas e mapeamentos, atualizados com as mudanças na legislação e normas previdenciárias. 	✓ Diretoria Executiva	Primeiro Semestre de 2024.
	ESTUDOS INDIVIDUAIS	<ul style="list-style-type: none"> Manutenção dos atendimentos individuais aos servidores ativos. 	✓ Diretoria Executiva	Janeiro/2024 à Dezembro/2025
	SOFTWARE DE SIMULAÇÃO COM REGRAMENTO PREVIDENCIÁRIO	<ul style="list-style-type: none"> Estudar junto com a empresa responsável pelo TI a criação e implantação de software que permita simular diferentes cenários previdenciários. 	✓ Diretoria Executiva	Janeiro/2024 à Dezembro/2025

7.6. EDUCAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

I. APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL DA DIRETORIA EXECUTIVA

Considerando a constante necessidade de aperfeiçoamento e atualização dos servidores que desenvolvem os trabalhos do Rio do Sul PREV e melhor atender aos seus segurados, inativos e pensionistas, torna-se necessário o aperfeiçoamento profissional da equipe da Diretoria Executiva. A autarquia preza pela capacitação de seus servidores e pela qualidade do ambiente de trabalho, devendo a instituição servir de modelo dentro da Administração Municipal.

É imprescindível ao Instituto construir uma carreira atrativa e forte para manter os servidores da Autarquia sempre preparados e capacitados para os desafios e tarefas inerentes ao desenvolvimento das atividades de gestão e governança do Regime Próprio de Previdência de Rio do Sul.

Dito isso, para os anos de 2024 e 2025, a Autarquia tem como objetivo integrar os calendários de congressos, eventos e seminários das associações estaduais e nacionais de previdência e os promovidos pelas instituições financeiras e pelos órgãos de supervisão - TCE e SPREV.

II. SITE EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE E ATUALIZADO

Em consonância com os princípios de transparência, legalidade e publicidade, o Instituto é alimentado de forma frequente e com todas as informações previstas na legislação vigente.

No site da autarquia é possível acessar as atas dos Conselhos de Administração e Fiscal, bem como do Comitê de Investimentos. Também dados relativos à carteira de investimentos, transparência, contas públicas, legislação e demais documentos relativos à gestão.

O Instituto tem por meta para o ano de 2024 e 2025 implantar processo contínuo de monitoramento das mudanças na Legislação Previdenciária dos Regimes Próprios de Previdência, com levantamento e verificação frequente de novas leis, regulamentos e diretrizes relevantes.

Realizar revisões periódicas do conteúdo do site para garantir que todas as informações estejam atualizadas e precisas, incluindo informações sobre benefícios, requisitos de elegibilidade, documentação necessária, entre outros.

Verificar todos os documentos e formulários disponíveis para download no site para que estejam atualizados de acordo com as últimas exigências legais e regulamentares.

Realizar acessos externos periódicos para garantir que o site esteja em conformidade com as melhores práticas de segurança da informação, acessibilidade web e funcionamento de atalhos como folha de pagamento, Informes de Imposto de renda entre outros.

III. FORTALECER A IMAGEM PERANTE OS BENEFICIÁRIOS

É imprescindível que o Instituto fortaleça sua imagem perante os servidores públicos, aposentados e pensionistas por meio de iniciativas educacionais que promovam a conscientização e compreensão sobre questões previdenciárias, garantindo uma relação mais transparente e confiável entre o Instituto e seus segurados.

Mapeando as necessidades dos beneficiários junto ao Instituto, por meio de pesquisas com os servidores, aposentados e pensionistas, através de formulário para coleta de informações junto à plataforma do google forms, visando entender as reais necessidades, percepções e dúvidas em relação à previdência social e ao Instituto, identificando os principais pontos de interesse e preocupação dos participantes em relação aos benefícios previdenciários e ao funcionamento do Rio do Sul PREV.

E com base nos resultados da pesquisa o Instituto tem por meta para o ano de 2024, planejar ações buscando fortalecer os vínculos com os segurados, por meio de desenvolvimento de materiais educativos personalizado, vídeos explicativos e apresentações, que abordem de forma clara e acessível os temas previdenciários relevantes para os mesmos, utilizar casos de sucesso e depoimentos reais de servidores aposentados pelo Instituto para sensibilizar e engajar os demais beneficiários.

Por meio dessas ações, o Rio do Sul PREV poderá fortalecer sua imagem perante os servidores, demonstrando transparência, comprometimento com a educação previdenciária e preocupação com o bem-estar financeiro e futuro dos seus segurados.

Solicitar ao responsável pelo site da Prefeitura Municipal de Rio do Sul a alteração da nomenclatura Fundo de Aposentadoria e Pensão para Rio do Sul PREV na aba SERVIDOR, disponibilização do link de acesso ao site do Instituto na aba de rápido acesso, bem como a divulgação de ações e notícias relacionadas ao Instituto.

Reuniões periódicas para alinhar processos, informações e demais acontecimentos, com prévio comunicado aos servidores.

IV. INSTITUTO ITINERANTE

O projeto busca levar informações e conhecimento aos segurados, baseados na lei previdenciária que rege o Rio do Sul PREV, além de outras informações relacionadas aos direitos do segurado. Acreditamos que os servidores munidos de informação e orientação possam desenvolver os valores e as competências necessários para se tornarem mais conscientes da realidade do Instituto e assim fazerem escolhas bem informadas, sabendo onde procurar ajuda e adotar outras ações que assegurem seus

direitos previdenciários e futuros benefícios.

O Instituto tem por meta para o ano de 2024, por meio de um calendário a ser definido junto a cada secretaria da Prefeitura Municipal, reuniões de cerca de três horas para levar informações e conhecimento aos Segurados do Instituto por meio de uma apresentação. O objetivo é levar informações pertinentes ao funcionamento da estrutura administrativa e gestão do Rio do Sul PREV, apresentar informações referente aos serviços ofertados, informar os segurados sobre os direitos e deveres, proporcionar uma reflexão sobre os conceitos básicos de previdência, além de apresentar a estrutura organizacional, administrativa e financeira do Instituto e evidenciar a importância da atuação dos Conselhos de Administração e Fiscal.

V. AUDIÊNCIA PÚBLICA

Alinhada aos objetivos de promover transparência, participação da sociedade e conscientização sobre questões previdenciárias, o Instituto tem como meta manter em seu calendário de ações audiência pública anual, com o objetivo de apresentar relatório de governança, Avaliação atuarial e política de investimentos, promovendo ampla divulgação nas mídias sociais e canais de comunicação na data a ser estipulada.

VI. CARTILHA PREVIDENCIÁRIA

Diante das alterações legislativas da Reforma Previdenciária do Rio do Sul PREV que ocorreu no ano de 2022, o Instituto tem por meta, ainda no primeiro semestre de 2024, realizar uma revisão detalhada da legislação previdenciária e das normativas específicas relacionadas ao Instituto, identificando todas as alterações e atualizações introduzidas até o ano de 2025.

Atualizar as informações contidas na cartilha com base nas novas regras de concessão de benefícios, cálculos previdenciários, idade mínima, tempo de contribuição, entre outros aspectos relevantes.

Rever e adaptar a linguagem e o formato da cartilha para tornar as informações mais acessíveis, claras e compreensíveis para os participantes do Instituto.

Incluir novos tópicos ou informações relevantes que surgiram em decorrência das mudanças legislativas ou que tenham sido identificadas como áreas de interesse ou preocupação na pesquisa a ser realizada com os servidores, aposentados e pensionistas.

Planejar uma estratégia de divulgação eficaz para promover a disponibilidade e o acesso à cartilha atualizada, utilizando diferentes canais de comunicação, como site do Instituto, site da Prefeitura, e-mails corporativos, redes sociais, entre outros.

VII. PROGRAMA DE PRÉ APOSENTADORIA

O Programa de Pré Aposentadoria visa acolher a população de servidores públicos municipais estatutários com possibilidade de se aposentar nos próximos 24 meses, suavizando o impacto que essa nova fase da vida pode causar nessas pessoas. Por meio de reflexões sobre diversos temas, o programa também propicia um repensar dos vínculos e a resignificação de suas vidas. Desse modo, o intuito é preparar e orientar os servidores sobre o processo de aposentadoria, visando minimizar os impactos oriundos da ruptura entre a atividade e a inatividade.

O programa é composto por diferentes frentes de atuação, cada uma abordando um aspecto específico do processo de aposentadoria, favorecendo o desenvolvimento de uma postura positiva e de valorização do momento da aposentadoria.

Todas as informações serão digitais e amplamente divulgadas aos servidores efetivos da Prefeitura, da Câmara de Vereadores e das Autarquias, bem como aos aposentados e pensionistas e estará disponível no site e nas redes sociais oficiais da instituição.

O Instituto teve seu último encontro do projeto de pré aposentados no ano de 2022, onde ao final do encontro, realizou uma avaliação do programa por meio de questionários e com base nos dados coletados, foi possível mensurar a satisfação dos participantes. Obtivemos um resultado excelente.

Com isso, o Instituto tem por meta a manutenção do projeto para o ano de 2024, considerando sugestões apontadas no último encontro.

VIII. PROGRAMA DE PÓS APOSENTADORIA

Visando oferecer integração aos servidores após sua saída efetiva do serviço público, buscando uma transição tranquila para a aposentadoria e promovendo o bem-estar dos mesmos, o Instituto vem realizando eventos sazonais aos servidores aposentados, por meio de dois encontros anuais, um na semana do dia do servidor público aposentado, que ocorre em 17 de Junho e um no final do ano, simbolizando o encerramento das atividades do Instituto, onde é apresentado aos participantes todas as ações, trabalhos e resultados que o Instituto teve ao longo do ano.

Para o ano de 2024, o Instituto tem por meta, diante da pesquisa a ser realizada com os servidores, aposentados e pensionistas, programar atividades voltadas para o bem-estar físico, mental e emocional dos aposentados, como ações voltadas para o planejamento financeiro dos aposentados, incluindo informações sobre orçamento familiar e prevenção de endividamento.

Estabelecer parcerias com instituições responsáveis por eventos culturais e recreativos, visando fortalecer os laços sociais e combater o isolamento.

E para o ano de 2025, manter os dois encontros já inseridos no seu calendário de ações e colocar em prática as ações programadas no ano de 2024, demonstrando o



Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Rio do Sul

compromisso da instituição em oferecer suporte abrangente aos seus servidores mesmo após sua saída do serviço público, promovendo uma aposentadoria mais segura, saudável e satisfatória.

PLANO DE AÇÕES PARA OS ANOS DE 2024/2025

E D U C A Ç Ã O	AÇÃO	METAS	RESPONSÁVEL	PERÍODO DE REALIZAÇÃO
	APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL DA DIRETORIA EXECUTIVA	<ul style="list-style-type: none"> Integrar os calendários de congressos, eventos e seminários das associações estaduais e nacionais de previdência, promovidos pelas instituições financeiras e pelos órgãos de supervisão - TCE e SPREV. 	✓ Diretoria Executiva	Janeiro/2024 à Dezembro/2025
	SITE ATUALIZADO	<ul style="list-style-type: none"> Processo contínuo de monitoramento das mudanças na Legislação Previdenciária dos Regimes Próprios de Previdência; Verificação frequente de novas leis, regulamentos e diretrizes relevante; Revisões periódicas de todo o conteúdo do site; Realizar acessos externos periódicos para garantir que o site esteja em conformidade e perfeito funcionamento. 	✓ Diretoria Executiva	Janeiro/2024 à Dezembro/2025
P R E V I D E N C I Á R I A	FORTALECER A IMAGEM PERANTE AOS SEGURADOS	<ul style="list-style-type: none"> Mapear as necessidades dos beneficiários junto ao Instituto, por meio de pesquisas com os servidores, aposentadas e pensionistas; Desenvolver de material educativo personalizado; Vídeos explicativos e apresentações; Casos de sucesso e depoimentos reais de servidores aposentados; Alterações e divulgação no site da prefeitura em conteúdos relacionados ao Instituto. 	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Diretoria Executiva ✓ Departamento de Comunicação da Prefeitura 	Janeiro/2024 à Dezembro/2025
	INSTITUTO ITINERANTE	<ul style="list-style-type: none"> Levar informações e conhecimento aos Segurados baseados na lei previdenciária e outras informações relacionadas aos direitos do segurado, por meio apresentações direcionadas a cada secretaria. 	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Diretoria Executiva ✓ Secretarias, Fundações e Autarquias. 	Janeiro/2024 à Dezembro/2025
	AUDIÊNCIA PÚBLICA	<ul style="list-style-type: none"> Manter em seu calendario de ações a audiência pública anual. 	✓ Diretoria Executiva	Janeiro/2024 à Dezembro/2025
	CARTILHA PREVIDENCIÁRIA	<ul style="list-style-type: none"> Realizar uma revisão detalhada da legislação previdenciária e das normativas específicas; Atualizar as informações contidas na cartilha com base nas novas regras de concessão de benefícios; Rever e adaptar a linguagem e o formato da cartilha; Incluir novos tópicos ou informações relevantes; Planejar uma estratégia de divulgação eficaz para promover a disponibilidade e o acesso à cartilha atualizada. 	✓ Diretoria Executiva	Janeiro à Dezembro/2024
	PROJETO DE PRÉ-APOSENTADORIA	<ul style="list-style-type: none"> Manutenção do projeto, considerando sugestões apontadas no último encontro. 	✓ Diretoria Executiva	Calendário à ser definido
	PROGRAMA DE PÓS APOSENTADOS	<ul style="list-style-type: none"> Manter os dois encontros já inseridos no seu calendário de ações; Programar atividades voltadas para o bem-estar físico, mental e emocional dos aposentados com base na pesquisa a ser realizada com os servidores, aposentados e pensionistas. 	✓ Diretoria Executiva	Calendário à ser definido

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este Planejamento Estratégico foi elaborado pela Diretoria Executiva do Instituto e aprovado pelo Conselho de Administração, tendo sempre como objetivo central estabelecer metas e objetivos a serem cumpridos durante os anos de 2024 e 2025, mas também serve como guia na atuação de cada servidor da Autarquia.

Esta estratégia é uma bússola que nos guia na busca de nosso objetivo central de assegurar a concessão e manutenção de benefícios previdenciários de modo a gerir e fortalecer a gestão previdenciária dos servidores públicos municipais de Rio do Sul.

Nosso foco estará sempre na prestação de serviços de qualidade aos nossos segurados e na manutenção de um sistema previdenciário eficiente e saudável.

Este Planejamento foi elaborado durante a gestão 2024.

DIRETORIA EXECUTIVA DO RIO DO SUL – PREV